



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA OCEÂNICO “ARAGUARI”
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023
(Processo Administrativo n.º 63504.000469/2023-92)

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 (SUPRESSÃO)**
- 1.8 (SUPRESSÃO)**
- 1.9 (SUPRESSÃO)**
- 1.10 (SUPRESSÃO)**
- 1.11** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

PATRICK ALMEIDA COSTA
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Reparos